



Câmara Municipal de Guararema
ESTADO DE SÃO PAULO

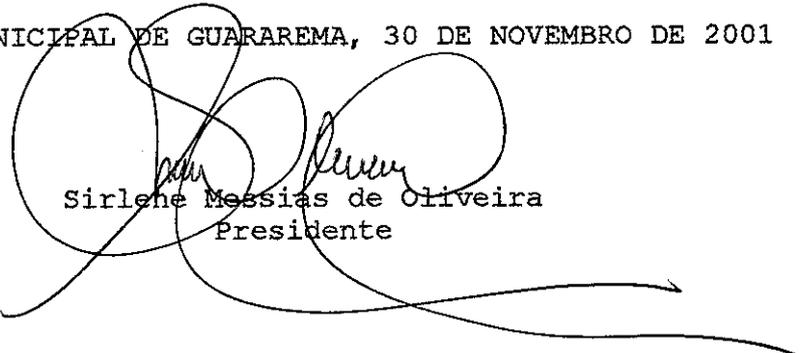
PORTARIA Nº 03/01

SIRLENE MESSIAS DE OLIVEIRA, Presidente à
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são
conferidas,

R e s o l v e ,

Conceder ao Sr. João Antonio de Andrade,
Motorista, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativos ao
período aquisitivo de 21/08/00 a 20/08/01, a partir de 02 de
janeiro de 2002, tendo que reassumir suas funções no dia
01/02/2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 30 DE NOVEMBRO DE 2001



Sirlene Messias de Oliveira
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 30 de Novembro de 2001 e
publicada no Quadro de Editais, na mesma data.